ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA.

"PB VARIEDADES EIRELI - ME".

NIRE N° 25 6 00003125

Pelo presente instrumento particular o abaixo assinado JOSE SALVINO LUIZ brasileiro, Empresário, solteiro, nascido em 21 de abril de 1974, portador da Cédula de Identidade de nº 2.251.186 SSP-PB e do CPF de nº 069.549.574-70, residente e domiciliado na cidade de Pedra de Fogo – PB, à Rua São Pedro, 121-B - Centro CEP: 58.328.000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada "PB VARIEDADES EIRELI - ME", com sede e foro a Rua São Paulo, 121-B - Centro - Pedras de Fogo - PB, CEP: 58,328.000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraiba - JUCEP sob o nº 25 6 00003125 por despacho de 05 de novembro de 2012, inscrita no CNPJ sob o nº 17.112.334/0001-50, resolve na melhor forma de direito proceder a ALTERAÇÃO de seu Ato Constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A Empresa resolve transferir sua sede e foro para a Avenida João Pessoa, 640 - Tibiri II - Santa Rita - Paraiba - CEP: 58.302.000.

Cláusula Segunda - Que as demais cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento de alteração do ato constitutivo, permaneçam em pleno vigor.

> Santa Rita PB, 01 de abril de 2014 Jaluan Jus

Titular - Administrador

CPF: 069.549.574-70

Junta Comercial do Estado da Paraiba Certifico o Registro em 11/04/2014 Sob Nº 20140105360 Protocolo: 140105360 de 07/04/2014 NIRE: 25600003125 PB VARIEDADES EIRELI ME

Chancela: C90CD9D687477A1BE7EEAA96C3093F37B3802795 João Pessoa - PB, 14/04/2014

Maria de Fátima Ventura Venâncio Secretário(a) Geral

premi